



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

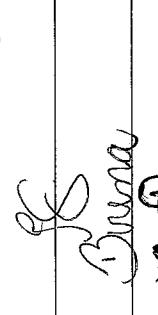
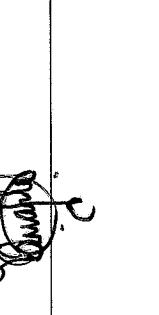
A T A

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025 E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2025 DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às quatorze horas (horário de Brasília), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Heronides Toledo de Oliveira, 85, Vila Aeroporto, Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo, demais servidores, representantes do segundo e terceiro setor, vereadores e população em geral para realização de Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício 2025 e da Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2025. Dando início a Audiência Pública, o senhor Albanez Berigo, responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, em especial aos Vereadores presentes, funcionários públicos e demais que se encontram no evento, falando sobre a importância da presença das pessoas nas Audiências Públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências Relacionadas as Peças de Planejamento do Poder Executivo, Orçamento do Município em Geral. Disse que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal e deste modo, o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir, utilizando-se de um equipamento Datashow, o senhor Albanez passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações do artigo 165 da CF, as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº. 101, de 4 de maio de 2000 além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Alto Araguaia, colocando que discutir junto a população proposta para elaboração da LDO e LOA para o exercício 2025 é muito importante e que a transparência, dúvidas ajuda a população a acompanhar o desenvolvimento do município tanto como entender melhor como se organiza o governo municipal. Ato contínuo, após toda explicação e explanação teórica da LDO e LOA, o Senhor Albanez esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Não houve debate neste período pela ausência de manifestação dos presentes. Por mais uma vez o Sr. Albanez esclareceu que esse é o momento da sociedade reclamar suas necessidades locais, apontar as falhas estruturais ou operacionais, de escolas, psf, infra estrutura, pavimentações e demais serviços públicos. Dando sequência, disse que o município tem as metas elaboradas em PPA, e que as mesmas serão atualizadas com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2025, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em Slides apresentou as Metas Anuais da Receita e Despesa, o Anexo de Metas e Prioridades da Administração, e demais anexos que estarão à disposição dos cidadãos na Secretaria Municipal de Finanças presentes nas peças orçamentárias, LDO e LOA 2025. Por mais uma vez colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os municíipes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento, concluiu cumprindo o objetivo da audiência pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se por ventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração da LDO e LOA, que procurasse o administrativo da prefeitura e o contador do município, senhor Albanez Berigo, para maiores esclarecimentos. Não havendo nada mais a se tratar, eu Albanez Berigo, Lavrei esta ata que segue assinada por mim. (Anexa Lista de Presença).

Brena Borges David

LISTA DE PRESENÇA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEI: LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Nº DE ORDEM	NOME	RG/CPF	ASSINATURA
01	Ari' Lúcio Coutinho	365.175.005-44	
02	Josébino do Rosá	928.036.550-00	
03	Fábio dos Santos	205.380.022-63	
04	Guizelma Parreira	998.920.903.44	
05	Marcos Nunes Sônia	777.027.191.68	
06	Luzia Cíntia M. Pinheiro	723 - 634 871 - 60	
07	Donizete Carmelo Silveira	229.622.121-15	
08	Gilcimar A. M. Silveira	972.975.901.34	
09	Wenderson D. Costa	496.086.491-53	
10	Marilia Maria Rabello Junqueira	535.967.141-68	
11	Thelvani Gubiani	006.918.560-30	
12	Drauzia Borges David	059.406.251-93	
13	Renata B. P. Duarte	915.955.501-78	

14))
15	Juanma & Santi		
16	Maria, Paula, Belén	66.9.969.4393	<u>Alquiler</u>
17	Bianca, Tamacoma, Salgado	592.728.621-00	<u>Alquiler</u>
18	Wanda, Gómez, Soto	064.418.161-30	<u>Bianca</u>
19	Rosario, dos, Flores, Ríos	049.028.485.54	<u>lougue</u>
20	Nadia, Luis, Fernández	535.423.631-20	<u>Alquiler</u>
21	Alejandra, Bruna	079.966.781-36	<u>Alquiler</u>
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei da LDO e LOA 2025

LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, comunica a comunidade que realizará no dia 13/08/2024 (terça-feira) as 14h00 horas (horário de Brasília) na Câmara Municipal, Audiência Pública para apresentação e discussão dos Projetos de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025 e Lei Orçamentária - 2025, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes bem como se manifestarem sobre assuntos envolvidos.

Dia 13/08/2024 as 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília

Atenciosamente,

Alto Araguaia-MT, em 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134

Assinado de forma
digital por GUSTAVO DE
MELO
ANICEZIO:70930449134

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal



Ano 13 Nº 3402

Divulgação sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Página 40

Publicação segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 02 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 233/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora VILMA LEMES PINHEIRO para ocupar o cargo de DIRETORA DE INFRAESTRUTURA, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Alta Floresta/MT. Padrão DATS-3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 02 de agosto de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DA LDO E LOA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei da LDO e LOA 2025

LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, comunica a comunidade que realizará no dia 13/08/2024 (terça-feira) as 14h00 horas (horário de Brasília) na Câmara Municipal, Audiência Pública para apresentação e discussão dos Projetos de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025 e Lei Orçamentária - 2025, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes bem como se manifestarem sobre assuntos envolvidos.

Dia 13/08/2024 as 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília

Atenciosamente,

Alto Araguaia-MT, em 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 140/2024, enviado pela Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 85.784,98 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nas dotações orçamentárias:

01	CAMARA MUNICIPAL	
----	------------------	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Alto Araguaia - MT, 31 de julho de 2024.

OFÍCIO N.º 236/2024

Exma. Sra.
ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Araguaia – Mato Grosso

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar a disponibilização do Plenário desta Casa de Leis, na data de 13 de agosto de 2025, às 14:00hs, para que possa ser realizada a audiência pública necessária à conclusão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.07.31 14:25:05 -04'00'
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal